



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo


AUTO DE PENHORA

Aos trinta e seis dias do mês de abril de 2016, nesta cidade e comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, eu, Carlos Alberto Mikami, oficial de justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de nº 5091-3, extraído da ação de Execução nº 1003069-48 que a Jose Ap. Sarrocini move contra MARCELO DUANE em curso pelo cartório da Juizado Especial. Comarca de Mogi Guaçu, **procedi às diligências necessárias e EFETUEI PENHORA do bem a seguir descrito:**

Uma esmaltadeira 7 polegadas, 110v, modelo 425031010, nova, avaliada em R\$ 650,00.

Uma esmaltadeira 9 polegadas, 110v, modelo 425041030, nova, avaliada em R\$ 650,00.

Feita penhora acima nomeei como fiel depositário o(a) Sr(a) Marcelo Duane, que se aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a) eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do Mm Juiz de Direito da Comarca de de Mogi Guaçu, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei esta auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário, que recebeu a cópia.


 Carlos Alberto Mikami


 DEPOSITÁRIO

Este documento foi protocolado em 09/05/2016 às 13:34, é cópia do original assinado digitalmente por MARCIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA MUCINI. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1003069-48.2016.8.26.0362 e código BE172B.